



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
COMUNICADO À POPULAÇÃO

Nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e §2º do artigo 31 da Lei Orgânica, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu, o Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera as estruturas administrativas das Procuradorias do Município e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP e dá outras providências, estando à disposição da população para conhecimento através do endereço eletrônico: <http://192.168.0.11/Sino.Siave/arquivo?Id=93962>, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, cuja tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente